



Câmara Municipal de Dom Cavati
Minas Gerais

PROTOCOLO Nº. 94	
03, 04, 17	08:30 Hs.
Ass: <i>[assinatura]</i>	
CÂMARA MUNICIPAL DE DOM CAVATI	

Indicação nº 94 / 2017

Senhor Presidente

O Vereador que a este subscreve, na plenitude do cargo e funções parlamentares e nos termos do Art. 133 e 154 do Regimento Interno apresenta a Vossa Excelência e a toda e edilidade local, ouvido o soberano plenário a reiteração da indicação de nº 035/2017, ao Senhor Prefeito Municipal para **"Para que a administração Municipal providencie junto a Secretaria de administração e finanças, no prazo de 30 dias, façam estudos sobre a incorporação de quinquênios e vintenários para aqueles funcionários que tinham direito apartir do ano de 2013"**.

Justificativa:

Justifica-se a reiteração do pedido de indicação, haja vista que não houve nenhuma resposta do presente pedido por parte do Executivo Municipal.

Sala de sessões e do plenário, 03 de Abril de 2017.

LIDO NA REUNIÃO	
DE: 04 / 04 / 17	<i>[assinatura]</i>
CÂMARA MUNICIPAL DE DOM CAVATI	

[assinatura]
Eduardo de Freitas

Vereador

APROVADO	
04 / 04 / 17	<i>[assinatura]</i>
CÂMARA MUNICIPAL DE DOM CAVATI	

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

Jadson Nascimento Braz

ENVIADO AO PREFEITO	
05 / 04 / 17	<i>[assinatura]</i>
Câmara Municipal de Dom Cavati	

Rua Novo Horizonte, 303 – Centro — CEP: 35148-000
Telefone: (33) 3357-1382